

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2016  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 2/2016**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires  
Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENCAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 9 horas e 33 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**11 - Protocolo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Norte, a Sociedade Martins Sarmiento e os Municípios de Boticas, Esposende, Monção, Paços de Ferreira, Penafiel, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde**

Presente o protocolo em epigrafe, o qual tem por objeto a definição de regras de colaboração e a elaboração de uma candidatura ao Interreg V no âmbito da "Rede de Castrós do Noroeste", bem como um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de Janeiro corrente e proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e através do qual foi determinada a aprovação e assinatura do protocolo anteriormente referido. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo de Colaboração entre a Direção Regional de Cultura do Norte, a Sociedade Martins Sarmiento e os Municípios de Boticas, Esposende, Monção, Paços de Ferreira, Penafiel, Póvoa de Varzim, Santa Maria da Feira, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde, bem como das obrigações e contrapartidas nele estabelecidas e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a aprovação do mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

U. Uli'v

**12 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista V/2015 - Aprovação**

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: *"Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista V/2015 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 5ª lista/ 2015 de candidaturas (em anexo), já concluídas, com o valor total de Mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos (1.546,50€) para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com os compromissos n.ºs ... a .... Município de Boticas, 18 de janeiro de 2016; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista V/ 2015, a que correspondem os compromissos n.ºs 121 a 149.

**13 - Rodagem do filme "Bostofrio" - Participação financeira**

Presente um projecto para a rodagem de um filme/documentário, apresentado pelo jovem cineasta Paulo

Carneiro, autor de vários trabalhos na sétima arte, com destaque para a média-metragem "Água para Tabatô", que recebeu vários prémios em Festivais de cinema realizados por todo o mundo, e através do qual dá conhecimento da rodagem de um documentário com a duração de 60 minutos no concelho de Boticas, mais propriamente na aldeia de Bostofrio, de onde é natural o seu pai. O referido filme/documentário adotará, precisamente, o nome de "Bostofrio" e versará sobre a temática dos filhos de pai incógnito, sendo, ao mesmo tempo, uma busca do autor da sua própria identidade e das suas raízes. Para a implementação deste projecto cinematográfico, o jovem cineasta solicita ainda ao Município a atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face aos encargos com a produção do mesmo. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo em conta o interesse da iniciativa, bem como a contribuição que o referido filme/documentário dará para a divulgação e o incremento cultural do Concelho de Boticas, deliberou, por unanimidade, apoiar a sua realização, atribuindo ao jovem cineasta uma comparticipação financeira no valor de quatro mil, oitocentos e onze euros e cinquenta e nove cêntimos (4.811,59€), de acordo com o projecto apresentado, a que corresponde o compromisso n.º 148. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**14 - SGQ - Sistemas de Gestão da Qualidade/  
Certificação do Município**

Presente um ofício (reg. 46, de 07/jan.), apresentado pela APCER- Associação de Portuguesa de Certificação e através do qual é comunicada a certificação (renovação) do Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Município nas áreas do "Balcão Único de Atendimento, Operações Urbanísticas e Educação e Desenvolvimento Social", em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2008, enviando ainda os respetivos certificados (Certificado de Conformidade APCER n.º 2013/CEP.4315 e Certificado IQNet - Internacional Certification). \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com o facto. \_\_\_\_\_

**15 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 3º  
Trimestre**

Presente um ofício (reg. 57, de 08/jan) apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o "Relatório de Execução Orçamental" relativo ao 3º trimestre de 2015. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**16 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Dezembro de 2015 / Aprovisionamento**

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d) do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". \_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**17 - Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em MT, BTE e BTN dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT / Adjudicação**

Na sequência dos procedimentos pré-contratuais para a adjudicação do fornecimento de energia elétrica no âmbito do procedimento identificado em epígrafe, foi presente o correspondente processo do fornecimento acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final, onde se conclui que pelo facto do concorrente "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A." ter ficado classificado em primeiro lugar, o júri deliberou propor que a aquisição do fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Boticas lhe seja adjudicada pela quantia de Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove euros e doze cêntimos (351.939,12 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Face ao valor da adjudicação, é exigida a

prestação de caução correspondente a 5% do preço contratual, o que equivale a Dezassete mil, quinhentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos (17.596,96 €), sendo o modo de prestação de caução, o previsto no programa de concurso. \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, efetuar a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para as instalações do município, MT, BTE e BTN à firma "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", com sede em Lisboa, pelo valor Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove euros e doze cêntimos (351.939,12 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o cabimento n.º 129, compromisso n.º 147 e requisição n.º 31. \_\_\_\_\_

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **18 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apresentação de Candidatura - Ano Letivo 2015/2016**

Presente uma cópia da candidatura elaborada à DEGEST - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito do "Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico" para o presente ano letivo, bem como a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, conforme Despacho n.º 18987/2009 (2.ª série) de 17 de agosto, oportunamente elaborada pelos serviços. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura. \_\_\_\_\_

### **19 - "Regime de Fruta Escolar (RFE - Portaria n.º 206/2012)" / Aprovação de Financiamento**

No seguimento da candidatura oportunamente apresentada ao IFAP, aprovada em reunião de câmara do dia 5 de Agosto de 2015, foi agora presente um documento constante da plataforma do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. pelo qual é dado conhecimento dos Municípios aprovados para o ano letivo 2015/2016 no âmbito do "Regime de Fruta Escolar". \_\_\_\_\_



União

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**20 - Fornecimento de refeições confeccionadas aos alunos do Ensino Pré-Escolar/ Ano Letivo 2015/2016**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Assunto: Fornecimento de refeições confeccionadas aos alunos do Ensino Pré-Escolar/ Ano Letivo 2015/2016. 1 - *Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho no art. 10.º, alínea b) que atribui aos Municípios a competência em matéria de educação pré-escolar da rede pública.* 2 - *Considerando o Protocolo outorgado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e Ministério da Educação e do Trabalho e Solidariedade a 28 de Julho de 1998 no qual estabelece no seu capítulo IV "... a) A colocação de pessoal com funções de ação educativa e do pessoal responsável pelo desenvolvimento de atividades de alimentação e animação socioeducativa procedendo ao pagamento dos respetivos vencimentos; b) O fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias;"* 3 - *Considerando a alínea hh) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 "Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos as estudantes;" Assim e para cumprimento no disposto da alínea c) do art. 2.º e alínea a) do art. 21.º, do Decreto - Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no art. 6.º e 12.º*

*da Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro de 1998; Atendendo às solicitações manifestadas pelos pais/encarregados de educação relativas à necessidade de fornecimento de refeições aos alunos do ensino pré-escolar, em virtude da incompatibilidade de horários daqueles, e em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, propõe-se: Que no presente ano letivo 2014/2015, seja servida a refeição aos alunos do ensino pré-escolar, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10.º, alínea b) e no art. 2.º, n.º 1 alínea b) do Decreto - lei n.º 144/2008 de 28 de Junho, procedendo-se para o efeito à requisição do serviço respetivo ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período compreendido entre o mês de Janeiro e o mês de Junho do corrente ano, num total de 100 dias letivos (2.º Período - 52 dias letivos x 1,68€ x 39 alunos, no valor de 3.407,04 € - Três mil quatrocentos e sete euros e quatro cêntimos, 3.º Período - 48 dias letivos x 1,68€ x 39 alunos, no valor de 3.144,96 € - Três mil cento e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), a que corresponde o compromisso n.º 114. À consideração superior, Município de Boticas, 13 de janeiro de 2016 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 114. \_\_\_\_\_

U. U. U. U. U.

**21 - Fornecimento de refeições confeccionadas aos alunos do 1.º Ciclo/ Ano Letivo 2015/2016**

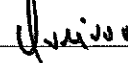
Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Fornecimento de refeições confeccionadas aos alunos do 1.º Ciclo / Ano Letivo 2015/2016. Considerando o Ensino Básico uma etapa fundamental no processo educativo, das crianças com idades a partir dos 6 anos; considerando a importância relevante que o Município tem desempenhado no alcance educativo e social, sendo por isso fator de desenvolvimento e modernização, orientado por objetivos de qualidade e pelo princípio de igualdade de oportunidades e considerando ainda o Decreto - Lei n.º 399 - A/84, de 28 de Dezembro, e na alínea d) do n.º 2 do art. 23.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. Assim e para cumprimento no disposto da alínea hh) do n.º 1 do art. 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro " Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" e uma vez que a Plataforma da DGRHE ainda não estar disponível para a elaboração da candidatura para o presente ano letivo em causa, propõe-se que seja servida a refeição a cerca de 139 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, procedendo-se para o efeito à requisição do serviço respetivo ao Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no termo da alínea a), do n.º 1, do art. 20.º do CCP, para o período compreendido entre o mês de janeiro e o mês de*

*junho do corrente ano, num total de 100 dias letivos (2.º Período - 52 dias letivos x 1,68€ x 139 alunos, no valor de 12.143,04 € - Doze mil cento e quarenta e três euros e quatro cêntimos, 3.º Período - 48 dias letivos x 1,68€ x 139 alunos, no valor de 11.208,96 € - Onze mil duzentos e oito euros e noventa e seis cêntimos), a que corresponde o compromisso n.º 116. À consideração superior, Município de Boticas, 13 de janeiro de 2016 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a população escolar, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 116. \_\_\_\_\_

**22 - Ramiro Carvalho Rodrigues/Pedido de Participação Financeira para a recuperação da habitação - Incêndio**

Presente um requerimento (reg. 3683, de 02/12/2015) apresentado pelo Senhor Ramiro Carvalho Rodrigues, residente no Beco do Sobreiro, n.º, lugar de Ardãos, freguesia de Ardãos e Bobadela, bem como uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e através da qual é dado conhecimento da ocorrência de um incêndio que provocou a destruição parcial da habitação do referido requerente, bem como precariedade económica, sendo então proposta a atribuição de uma participação financeira no valor de Mil oitocentos e sessenta e seis euros (1.866,00 €), conforme



proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT - Divisão Gestão e Administração do Território, para a para a recuperação da habitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 119. \_\_\_\_\_

## OUTROS

### **23 - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA/ Representante do Município**

Presente um ofício (reg. 194, de 19/jan.), apresentado pela firma EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA. e através do qual é solicitada a designação de um representante do Município na Assembleia Geral da referida empresa. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e em cumprimento do disposto no n.2, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município na Assembleia Geral da empresa EHATB, EIM, S.A. o senhor Vice-Presidente da Câmara, em virtude de o senhor Presidente da Câmara já integrar o Conselho de Administração da empresa. \_\_\_\_\_

### **24 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**


E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

Manuel

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_